

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JACK JK**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0158/24-AL**

Protocolo nº: 10600/24

Data: 25/11/2024

Assunto: **Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Professor Doutor,
Senhor Romualdo Rodrigues Palhano.**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



14 05 25
[Handwritten signature]

PARECER Nº 0148/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0158/2024-AL
AUTORIA : Deputado Jack JK
EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Professor Doutor, Senhor Romualdo Rodrigues Palhano.
RELATORIA (A) : Deputada Dayse Marques

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0158/24-AL, de autoria do Deputado Jack Jk, que visa conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Professor Doutor, Senhor Romualdo Rodrigues Palhano.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Segundo a justificativa do autor, a apresentação desta propositura objetiva reconhecer Professor Doutor Romualdo Rodrigues Palhano pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense desde sua chegada ao Estado, tendo em vista sua contribuição à Educação, com destaque na formação de professores e difusão de cultura e arte por meio das artes cênicas.

O homenageado é natural de Nova Cruz, Rio Grande do Norte, é graduado em Licenciatura Plena em Educação Artística, Mestre em Serviço Social,



ambos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB e Doutor em Teatro, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ.

O Professor Doutor mora no Amapá há 30 anos, tendo vindo para o Eestado para tomar posse no cargo de professor da Universidade Federal do Amapá, onde ministrou aula para a turma pioneira do antigo curso de Educação Artística, como também da primeira oficina de teatro dessa Universidade.

Ao longo de sua carreira no Amapá, não se limitou aos muros da UNIFAP. Em 1996, começou um projeto de extensão, Curso de Teatro de Bonecos para Capacitação de Professores, o qual foi ministrado 10 cursos, para 10 comunidades diferentes, responsável por capacitar 300 professores.

Além disso, ele é um pesquisador nato dentro de sua área, com um currículo acadêmico admirável.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0158/24-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada DAYSE MARQUES

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0158/2024-AL, de autoria do Deputado Jack Jk.

Macapá, 06 de maio de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES Solidariedade – Presidente	 Deputado EDNA AUZIER PSD – Membro
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputado ZENEIDE COSTA Podemos – Membro
 Deputado ROBERTO GÓES União Brasil – Membro	 Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA Republicanos – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES Solidariedade – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputado EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES União Brasil – Membro	Deputado ZENEIDE COSTA Podemos – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA Republicanos – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0158/24-AL

Autor: Deputado Jack JK

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Professor Doutor, Senhor Romualdo Rodrigues Palhano.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/05/2025 às 11:39:44. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 61be8830495ac98b956430b5e5170d02

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 28ª S. Ord.

DATA 14 / 05 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0148/2025/CCJ-AL, que aprova o Parecer do PDL nº 0158/24-AL

Simbólica () 1ª Discussão Maioria Simples
() Nominal () 2ª Discussão () Maioria Absoluta
() Secreta Única Discussão () Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.449, DE 14 DE MAIO DE 2025

Autores: Deputado JACK JK

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Professor Doutor
**ROMUALDO RODRIGUES
PALHANO** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ROMUALDO RODRIGUES PALHANO**, natural de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Professor, Doutor, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, contribuindo com o desenvolvimento da Educação, com destaque na formação de professores, no Estado do Amapá ao longo de sua brilhante trajetória laboral.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.449, DE 14 DE MAIO DE 2025

Autores: Deputado JACK JK

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Professor Doutor
**ROMUALDO RODRIGUES
PALHANO** e dá outras providências

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ROMUALDO RODRIGUES PALHANO**, natural de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Professor, Doutor, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, contribuindo com o desenvolvimento da Educação, com destaque na formação de professores, no Estado do Amapá ao longo de sua brilhante trajetória laboral.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2025

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0158/24-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento